

Tibre Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco
 CNPJ 62.042.890/0001-51
 Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

No semestre, a Tibre DTVM registrou Lucro Líquido de R\$ 1,6 milhão, Patrimônio Líquido de R\$ 49,3 milhões e Ativos Totais de R\$ 50,3 milhões.

Osasco, SP, 29 de julho de 2015.

Diretoria

Senhores Cotistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2015, da Tibre Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Tibre DTVM), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

	2015	2014		2015	2014
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	50.134	46.948	CIRCULANTE	981	833
DISPONIBILIDADES (Nota 4)	35	46	OUTRAS OBRIGAÇÕES	981	833
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (Nota 5a)	50.094	46.812	Sociais e Estatutárias (Nota 10d)	15	12
Carteira Própria	50.094	46.812	Fiscais e Previdenciárias (Nota 9a)	940	730
OUTROS CRÉDITOS	5	90	Diversas (Nota 9b)	26	91
Diversos (Nota 6)	5	90			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	164	105	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.321	46.224
OUTROS CRÉDITOS	164	105	Capital:		
Diversos (Nota 6)	164	105	- De Domiciliados no País (Nota 10a)	26.400	25.500
PERMANENTE	4	4	Reservas de Lucros (Nota 10c)	22.921	20.724
INVESTIMENTOS (Nota 7)	4	4			
Outros Investimentos	47	47			
Provisões para Perdas	(43)	(43)			
TOTAL	50.302	47.057	TOTAL	50.302	47.057

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

	2015	2014
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.904	2.293
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (Nota 5c)	2.904	2.293
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.904	2.293
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(206)	(226)
Outras Despesas Administrativas (Nota 11)	(140)	(118)
Despesas Tributárias (Nota 12)	(139)	(113)
Outras Receitas Operacionais	5	5
Outras Despesas Operacionais	(27)	(27)
RESULTADO OPERACIONAL	2.698	2.067
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	2.698	2.067
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 14a)	(1.069)	(815)
LUCRO LÍQUIDO	1.629	1.252
Número de cotas (Nota 10a)	26.400.000	25.500.000
Lucro por lote de mil cotas em R\$	61,70	49,10

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros		Lucros Acumulados	Totais
		Legal	Estatutária		
Saldos em 31.12.2013	24.500	191	20.293	-	44.984
Aumento de Capital com Reservas	1.000	(96)	(904)	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	1.252	1.252
Destinações - Reservas	-	62	1.178	(1.240)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(12)	(12)
Saldos em 30.6.2014	25.500	157	21.975	-	46.224
Saldos em 31.12.2014	25.500	232	21.975	-	47.707
Aumento de Capital com Reservas	900	-	(900)	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	1.629	1.629
Destinações - Reservas	-	82	1.532	(1.614)	-
- Dividendos Propostos	-	-	-	(15)	(15)
Saldos em 30.6.2015	26.400	314	22.607	-	49.321

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

	2015	2014
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:		
Lucro Líquido antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	2.698	2.067
Lucro Líquido Ajustado aos Impostos	2.698	2.067
(Aumento)/Redução em Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(969)	(869)
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	(39)	(4)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(1.680)	(1.170)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) das Atividades Operacionais	10	24
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:		
Dividendos Pagos	(26)	(18)
Caixa Líquido Proveniente/(Utilizado) de Atividades de Financiamentos	(26)	(18)
Aumento/(Redução) Líquido, de Caixa e Equivalentes de Caixa	(16)	6
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Período	51	40
Caixa e Equivalentes de Caixa - Fim do Período	35	46
Aumento/(Redução) Líquido, de Caixa e Equivalentes de Caixa	(16)	6

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Descrição	2015	%	2014	%
1.1) Intermidação Financeira	2.904	102,4	2.293	102,2
1.2) Outras	(27)	(1,0)	5	0,2
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(40)	(1,4)	(118)	(5,4)
Serviços Técnicos Especializados	(18)	(0,6)	(17)	(0,8)
Publicação	(9)	(0,3)	(93)	(4,3)
Serviços do Sistema Financeiro	(7)	(0,3)	(7)	(0,3)
Contribuição Sindical	(1)	(0,0)	(1)	(0,0)
Outras	(5)	(0,2)	-	-
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	2.837	100,0	2.180	100,0
4 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	2.837	100,0	2.180	100,0
5 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2.837	100,0	2.180	100,0
5.1) Impostos, Taxas e Contribuições	1.208	42,6	928	42,6
Federais	1.208	42,6	928	42,6
5.2) Remuneração de Capitais Próprios	1.629	57,4	1.252	57,4
Dividendos	15	0,5	12	0,6
Lucros Retidos	1.614	56,9	1.240	56,8

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) CONTEXTO OPERACIONAL
 A Tibre Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Tibre DTVM ou Instituição) é uma instituição financeira que tem por objetivo efetuar operações de intermediação no mercado aberto, além de gerir e administrar recursos de terceiros. É parte integrante da Organização Bradesco, sendo suas operações conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atuam nos mercados financeiro e de capitais, utilizando-se de seus recursos administrativos e tecnológicos e suas demonstrações contábeis devem ser entendidas neste contexto.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Incluem estimativas e premissas, tais como: estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões civis, fiscais e trabalhistas; perdas por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros; e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 29 de julho de 2015.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação
 As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição.

b) Apuração do resultado
 O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

c) Caixa e equivalentes de caixa
 Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda.

d) Títulos e valores mobiliários - classificação

• Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
 • Títulos disponíveis para venda - são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização, e;
 • Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.
 Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de negociação e disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo geralmente baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se essas cotações de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo possa exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

e) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)
 Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e a provisão para as obrigações fiscais diferidas é registrada na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias". Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, considerando os dados técnicos e análises realizadas pela Administração.

5) TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Composição da carteira distribuída pelas rubricas de publicação

Títulos (1)	Em 30 de junho - R\$ mil			Em 30 de junho - R\$ mil					
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de mercado/ contábil (2)	Valor de custo atualizado	Marcação a mercado	Valor de mercado/ contábil (2)	Marcação a mercado
Carteira própria									
Cotas de fundos de investimentos	25.321	4.247	2.871	17.655	50.094	50.094	-	46.812	-
Total em 2015	25.321	4.247	2.871	17.655	50.094	50.094	-	46.812	-
Total em 2014	10.849	7.816	8.537	19.610				46.812	-

b) Classificação por categorias e prazos

Títulos (1)	Em 30 de junho - R\$ mil			Em 30 de junho - R\$ mil			
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de mercado/ contábil (2)	Valor de custo atualizado	Valor de mercado/ contábil (2)
Títulos para negociação (3)							
Notas do tesouro nacional	22.921	-	-	-	22.921	22.921	8.906
Letras financeiras do tesouro	2.400	3.930	-	11.195	17.525	17.525	18.392
Letras financeiras	-	317	2.828	5.078	8.223	8.223	13.711
Debêntures	-	-	43	1.382	1.425	1.425	2.463
Letras do tesouro nacional	-	-	-	-	-	-	2.623
Certificados de depósito bancários	-	-	-	-	-	-	27
Total em 2015	25.321	4.247	2.871	17.655	50.094	50.094	46.812
Total em 2014	10.849	7.816	8.537	19.610			46.812

(1) As aplicações em cotas de fundos de investimentos são efetuadas em fundos exclusivos administrados pela Organização Bradesco e foram distribuídas de acordo com os papéis que compõem suas carteiras, preservando a classificação da categoria dos fundos. Na distribuição dos prazos, foram considerados os vencimentos dos papéis, independentemente de sua classificação contábil.
 (2) O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponíveis na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de precificação, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes. No caso das aplicações em fundos de investimento, o custo atualizado reflete o valor de mercado das respectivas cotas; e
 (3) Para fins de apresentação do Balanço Patrimonial os títulos classificados como "para negociação" estão demonstrados no ativo circulante.

c) Resultado de títulos e valores mobiliários

Corresponde a resultado de títulos de renda fixa no montante de R\$ 2.904 mil (2014 - R\$ 2.293 mil).

d) A Tibre DTVM não operou com instrumentos financeiros derivativos nos semestres findos em 30 de junho de 2015 e de 2014.

6) OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2015	2014
Créditos tributários (Notas 14c e d)	159	185
Outros	10	10
Total	169	195

7) INVESTIMENTOS

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2015	2014
Investimentos por incentivos fiscais	46	46
Títulos patrimoniais	1	1
Subtotal	47	47
Provisão para perdas em investimentos por incentivos fiscais	(43)	(43)
Total	4	4

8) ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) **Ativos contingentes**
 Não são reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) **Passivos contingentes classificados como perdas possíveis**
 A Instituição mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que a Instituição figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de sucesso. Periodicamente são realizadas análises sobre as tendências jurisprudenciais e efetivada, se necessária, a reclassificação dos riscos desses processos. Neste contexto, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente.
 Em 30 de junho de 2015 e de 2014, não há processos contingentes avaliados como de perda possível de natureza relevante.

9) OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2015	2014
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	915	712
Impostos e contribuições a recolher	25	18
Total	940	730

b) Diversas

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2015	2014
Provisão para pagamentos a efetuar	26	91
Total	26	91

10) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Capital social**
 O Capital social no montante de R\$ 26.400 mil (2014 - R\$ 25.500 mil), totalmente subscrito e integralizado é composto por 26.400.000 (2014 - 25.500.000) de cotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada.

b) Movimentação do capital social

	Quantidade de cotas		R\$ mil	
	2015	2014	2015	2014
Em 31 de dezembro de 2014	25.500.000	25.500	25.500	25.500
Aumento de capital com reservas - alteração contratual de 27.4.2015 (1)	900.000	900	900	900
Em 30 de junho de 2015	26.400.000	26.400	26.400	26.400
Em 30 de junho de 2014	25.500.000	25.500	25.500	25.500

(1) Em 26 de maio de 2015, o BACEN aprovou o Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social deliberando aumentar o capital social mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária" no montante de R\$ 900 mil, com a criação de 900.000 cotas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, atribuídas ao Sócio Cotista Banco Bradesco Financiamentos S.A.

c) Reservas de lucros

	Em 30 de junho - R\$ mil	
	2015	2014

Tibre Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 62.042.890/0001-51
Sede: Cidade de Deus - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente na Reunião de sócios cotistas é fixado:
• O montante global anual da remuneração dos Administradores, que é definido em reunião do Conselho de Administração da Organização Bradesco, a ser paga aos membros do próprio Conselho e da Diretoria, conforme determina o Estatuto Social; e
• A verba destinada a custear Planos de Previdência Complementar aberta dos Administradores, dentro do Plano de Previdência destinado aos Funcionários e Administradores da Instituição.

Não foi fixada remuneração aos Administradores da Sociedade, tendo em vista que todos já recebem remuneração pelas funções que exercem no Banco Bradesco S.A., controlador indireto, em consonância com a prática da Organização Bradesco.

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração em instrumento baseado em ações, nos termos do CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, aprovado pela Resolução CMN nº 3.989/11, para seu pessoal-chave da Administração.

Outras informações

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

- Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativos, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
- Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e
- Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

14) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	2015	2014
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	2.698	2.067
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente	(1.079)	(827)
Outros valores	12	12
Despesas e provisões não dedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(2)	-
Imposto de renda e contribuição social do semestre	(1.069)	(815)

b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	Semestres findos em 30 de junho - R\$ mil	
	2015	2014
Impostos correntes		
Imposto de renda e contribuição social, devidos	(1.042)	(813)
Impostos diferidos		
Constituição (realização) no semestre, sobre adições temporárias	(27)	(2)
Imposto de renda e contribuição social do semestre	(1.069)	(815)

c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	Saldo em 31.12.2014		Saldo em 30.6.2015	
	Constituição	Realização	Constituição	Realização
Provisões para perda com incentivos fiscais	149	-	149	-
Provisão para publicação	37	1	28	10
Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias (Nota 6)	186	1	28	159

d) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

	Em 30 de junho de 2015 - R\$ mil		
	Diferenças temporárias	Contribuição social	Total
2015	2	1	3
2016	4	3	7
2017	-	-	-
2018	-	-	-
2019	93	56	149
Total (Nota 6)	99	60	159

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis. O valor presente dos créditos tributários, calculado considerando a taxa média de captação, líquida dos efeitos tributários, monta a R\$ 139 mil (2014 - R\$ 177 mil). Todos os créditos tributários da Tibre DTVM foram devidamente ativados.

15) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento dos riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização Bradesco. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas.

A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle.

A Tibre DTVM, como parte integrante da Organização Bradesco adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

b) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovados pelo CMN.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);
- Resolução nº 4.144/12 - Estrutura Conciliatória para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis; e
- Resolução nº 4.424/15 - Benefícios a Empregados (CPC 33 - produzir efeito a partir de 1º de janeiro de 2016).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

c) Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973/14, que converteu a Medida Provisória nº 627/13. Essa Lei altera a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Destacamos os principais assuntos que a Lei nº 12.973/14 dispõe:

- A revogação do Regime Tributário de Transição (RTT), disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais;
- A tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas; e
- O parcelamento especial de Contribuição para o PIS/PASEP e para a COFINS.

A referida Lei foi regulamentada através das Instruções Normativas nºs 1.515/14 e 1.520/14. Em nossa avaliação, não haverá impactos relevantes futuros em nossas Demonstrações Contábeis.

Em 1º de janeiro de 2015, para os não optantes, a Lei nº 12.973/2014 entrou em vigor, encerrando o período do Regime Tributário de Transição (RTT) e entrando em vigor um novo regime de tributação no Brasil. Dentre outros assuntos, a referida Lei revogou o RTT, disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis, introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais e alterou a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

d) Em 21 de maio de 2015, foi publicada a Medida Provisória nº 675 (MP 675/15) que elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL dos setores financeiro e segurador de 15% para 20% do lucro tributável, a partir de 1º de setembro de 2015. A Instituição aguardará a conversão da MP 675/15 em Lei para uma análise mais profunda e conclusiva, uma vez que possíveis emendas à MP podem ser propostas pelo Congresso Nacional.

e) Não houve eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações, para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2015.

A DIRETORIA

Célio Magalhães - Contador - CRC 1SP199295/O-5

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da

Tibre Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Osasco - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Tibre Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos Auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui,

também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Tibre Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 30 de junho de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Instituição, para o semestre findo em 30 de junho de 2015, que estão sendo apresentadas como informações suplementares. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Osasco, 29 de julho de 2015

KPMG

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F SP

Rodrigo de Mattos Lia
CRC 1SP252418/O-3

A SUA CHANCE DE TRANSFORMAR OS NOSSOS LEITORES EM SEUS INVESTIDORES.

O Valor Econômico é o único com divulgações em todas as plataformas e mídias sociais. Perfeito para a publicação dos resultados financeiros da sua empresa. Afinal, somente um especialista em negócios, economia, legislação e finanças poderia ser leitura obrigatória para um público tão qualificado.



Fale com a nossa equipe e receba uma proposta comercial.

São Paulo: (11) 3767.1323
Brasília: (61) 3417.3331
Rio de Janeiro: (21) 3521.1415
comunicacao@investidores@valor.com.br

Valor RI @valor_ri

ECONÔMICO
Valor
COMUNICAÇÃO
COM INVESTIDORES